



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 158/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHORA – ANA CLARA DE ALMEIDA VILELA MATINS.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos** e **Ana Clara de Almeida Vilela**, CPF 075.590.656-00, RG MG-13.604.056 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Francisco Inácio, nº 119, Bairro: Centro, Delfinópolis – MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 158/2017 e termos aditivos, a pedido da contratada, e, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato estava previsto para o dia 31/07/2019, e por força deste desfazimento, **será encerrado na data de 09/07/2019.**

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com a CONTRATADA, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 09 de julho de 2019.



Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Ana Clara de Almeida Vilela Martins
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Adrielle Soares de Carvalho Pinto
CPF: Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04



Nome: Estefânia Luciana Martins de Melo
CPF: Auxiliar Administrativo
CPF: 112.986.686-62